

PODER JUDICIÁRIO Tribunal Regional Federal da 5ª Região PRESIDÊNCIA

ATO Nº 00461/2011

28/06/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, "ad referendum" do E. Conselho de Administração deste Tribunal, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 1363/2011, resolve:

I – REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, para a Sede deste Tribunal, em Recife, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c o art. 27, inciso I, da Resolução nº 3, de de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal, o servidor BRUNO MARIANO DE ALMEIDA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal desta Corte, que se encontra removido para a Seção Judiciária do Estado da Paraíba pelo Ato nº 162, de 21/05/2008, deste Tribunal, publicado no D.O.U. de 27/05/2008, por força do art. 41 da Resolução nº 3/2008-CJF, para exercer a função comissionada de Auxiliar Especializado, Código FC-02, junto à Seção de Apoio Judiciário e Administrativo do Gabinete do Desembargador Federal Rogério de Meneses Fialho Moreira.

II – CONCEDER 10 (dez) dias de trânsito ao referido servidor, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c os artigos 44 a 46 da Resolução nº 3, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA PRESIDENTE